



**INDICAÇÃO N° 130**

Colocação de, pelo menos, quatro placas com a inscrição "PROIBIDO JOGAR LIXO", ao longo da Rua Antônio Zandoná (Jardim Santana) – CEP: 13218-140.

ENCAMINHE-SE.

*Fanny Tals*

Presidente

02/02/2021

Para que se evite maiores transtornos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a colocação de, pelo menos, quatro placas com a inscrição "PROIBIDO JOGAR LIXO", ao longo da Rua Antônio Zandoná (Jardim Santana).

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**'Márcio Cabeleireiro'**